



SOLICITAÇÃO COPIA DE DOCUMENTOS

A EMPRESA AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME INSCRITA COM O CNPJ 26.721.727/0001-51, VEM POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL RAFAEL ARAUJO AVILA GOIS COM CPF. Nº 062.981.723-51, SOLICITAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ A COPIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI E AVILA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, DO PROCESSO LICITATORIO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2017.11.30.001.

Raf. Araujo Avila Gois

RAFAEL ARAUJO AVILA GOIS

SOCIO

CPF. Nº 062.981.723-51



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



PROTOCOLO DE ENTREGA DE CÓPIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.30.001

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS DE MUMBABA DE BAIXO, MUMBABA DE CIMA E SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Recebi a cópia dos documentos de habilitação deste processo referente a(s) licitante(s) abaixo:

GET EMPREENDIMENTOS LTDA - FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO 474 A 533

ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI - FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO 534 A 670

AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO 671 A 728

TIPO: GRUPO INFORMAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA MERUOQUINHA - ACOPEME


RECEBIDO EM : 01 de março de 2018.

HORAS: 11:25

Atenciosamente,


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

DE ACORDO:


Rafael Araujo Avila Gojs
CPF nº 062.981.723-51

AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

PORTAL DE LICITAÇÕES

Área administrativa: Município Consórcio

Usuário

Senha

Entrar



Arquivos

MASSAPE | Prefeitura Municipal

Licitação: 2017.11.30.001/2017

Exercício: 2017

Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS DE MUMBABA DE BAIXO, MUMBABA DE CIMA E SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

Síntese do Objeto: Obras

Modalidade: **Concorrência Pública** | Tipo: **Menor Preço**Situação: **Aberta**Data da Publicação do Aviso: **05-12-2017** | Data de Abertura: **05-01-2018** | Hora da Abertura: **08:30:00**Local: **SALA DA CPL - RUA MAJOR JOSÉ PAULINO, 191 - CENTRO - MASSAPÊ/CE**

Forma de Publicação

- **Diário Oficial da União** | Especificação: **DOU** | Data: **05-12-2017**
- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **DOE/CE** | Data: **05-12-2017**
- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **DIÁRIO DO NORDESTE** | Data: **05-12-2017**

Órgãos

- Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

Licitantes

Objeto/Lotes/Itens

- Objeto/Lote/Item: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS DE MUMBABA DE BAIXO, MUMBABA DE CIMA E SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

Nº do Processo Administrativo: **2017.11.30.001** | Fundamentação Legal: **LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**Ordenador da Despesa: **CORIOLO NETO LIRA FROTA**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **FRANCISCO PAULO RAVY LEITE**Responsável pela Informação: **FRANCISCO PAULO RAVY LEITE**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **ANTONIO GILSON PORTO CARNEIRO FILHO**Responsável pela Adjudicação: **CORIOLO NETO LIRA FROTA**

Responsável pela Homologação:

Regime: **Execução Indireta - Preço Global**Tipo de Obra: **Rede de coleta de esgoto**Natureza da Obra: **Construção**www.tce.ce.gov.br

- 1.0.22
- vars & config
- logs & msgs



- [CP.2017.11.30.001.AVISO E PUBLICAÇÕES DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA\(S\)](#)
- [CP.2017.11.30.001.HABILITAÇÃO - RECURSO\(S\), PARECERE\(S\) TÉCNICO E JULGAMENTO\(S\)](#)
- [CP.2017.11.30.001.EDITAL- PARTE 01.03](#)
- [CP.2017.11.30.001.EDITAL- PARTE 02.03](#)
- [CP.2017.11.30.001.EDITAL- PARTE 03.03](#)
- [CP.2017.11.30.001.AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES](#)
- [CP.2017.11.30.001.ATA DA SESSÃO DIA 05.01.2018](#)
- [CP.2017.11.30.001.PARECER TÉCNICO - HABILITAÇÃO](#)
- [CP.2017.11.30.001.ATA COMPLEMENTAR DIA 10.01.2018](#)
- [CP.2017.11.30.001.AVISO E PUBLICAÇÕES DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO](#)

[topo voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba

CEP: 60822-325 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3218-1303 / (85) 3218-2516 (85) / 3218-1522

Horário de Funcionamento: 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00

**MASSAPÊ/CE - CP.2017.11.30.001 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - JULGAMENTO(S) RECURSO(S)**

3 mensagens

9 de fevereiro de 2018 14:59

Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

Para: GET EMPREENDIMENTOS <get@getempreendimentos.com>, esquadraconstrucoes@hotmail.com, Rafael Gois <rafaelgois113@gmail.com>

Caros,

Segue em anexo julgamento(s) do(s) recurso(s) apresentados(s) bem como parecer técnico emitido pelo setor de Engenharia quanto a parte técnica para auxílio no julgamento.

CABE OBSERVAR QUE NENHUMA EMPRESA APRESENTOU CONTRA-RAZÕES.

Atenciosamente,

CPL

4 anexos

- CP.2017.11.30.001.ESGOTAMENTO SANITÁRIO.JULGAMENTO RECURSO ESQUADRA.pdf
961K
- CP.2017.11.30.001.ESGOTAMENTO SANITÁRIO.JULGAMENTO RECURSO GET.pdf
1921K
- CP.2017.11.30.001.ESGOTAMENTO SANITÁRIO.PARECER TÉCNICO - RECURSO ESQUADRA.pdf
246K
- CP.2017.11.30.001.ESGOTAMENTO SANITÁRIO.PARECER TÉCNICO - RECURSO GET.pdf
321K

GET EMPREENDIMENTOS <get@getempreendimentos.com>

19 de fevereiro de 2018 16:42

Para: Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>, Igor Barbosa da Silva <igorsan2002@yahoo.com.br>, GET EMPREENDIMENTOS <get@getempreendimentos.com>

Prezados;

Acusamos o recebimento do parecer supra, porém, conforme consta na pagina 9(nove) do nosso recurso, o qual transcrevemos: "Outrossim, lastreadas nas razões recursais, requer-se que esta comissão de licitação reconsidere sua decisão, e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º do art.109, da lei nº 8666/93." Uma vez não acatado em sua íntegra nosso recurso, este deveria subir à autoridade superior, desta forma, solicitamos informações quanto a decisão da autoridade citada.

Também, solicitamos informações quanto ao sítio onde podemos verificar as publicações do D.O do município de Massapê, uma vez que não localizamos na site da PM.

Sds;



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PMM <licitacaomassape@gmail.com>

1 de março de 2018 17:33

Para: GET EMPREENDIMENTOS <get@getempreendimentos.com>

Segue arquivo:

CP.2017.11.30.001.HABILITAÇÃO - RECURSO(S), PARECERE(S) TÉCNICO E JULGAMENTO DE RECURSO(S) (PDF)

. Quanto ao Diário Oficial do Município informamos que a LEI ORGÂNICA do Município de Massapê institui o flanelógrafo como meio legal de publicidade, OUTRORA, informamos que este processo licitatório está sendo publicado nos seguintes meios de publicidade legal:

- DIÁRIO DO NORDESTE (Jornal de Circulação Estadual)
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE/CE)
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)

Sendo de responsabilidade dos participantes o devido acompanhamento.

Renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 CP.2017.11.30.001.HABILITAÇÃO - RECURSO(S), PARECERE(S) TÉCNICO E JULGAMENTO DE RECURSO(S).pdf
1367K



Ávila
Construções e Serviços



Ofício Extrajudicial

Ao presidente da comissão de licitação de Massapê-CE

Ref: concorrência publica Nº 2017.11.30.001

Objeto da Licitação: execução dos serviços de sistema de esgotamento sanitário nos distritos de mumbaba de baixo, mumbaba de cima e salgadinho.

Eu, **RAFAEL ARAUJO AVILA GOIS**, sócio – administrador da empresa **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Eireli - ME**, inscrita no CNPJ de nº26.721.727/0001-51, venho por meio deste solicitar junto a **Prefeitura Municipal de Massapê Ce.**

Requerer junto à comissão de licitação e junto à secretaria de infraestrutura e meio ambiente que analise novamente a certidão de acervo técnico da empresa **Ávila Construções e serviços eireli- ME**, pois a mesma possui em seus acervos características técnicas similares e superiores ao objeto da licitação (segue em anexos as páginas Nº 691 a 697) nos atestados anexados consta que a empresa já executou sistema de esgotamento sanitário e na sua Art consta nas descrições do serviços pág 695 e 697 REDE DE ESGOTO, que o mesmo para ser executado é usado as mesmas coisas que pedem no edital item 4.2.3.2 itens d) e) f), nas parcelas de maior relevância

Desde já venho por esse ofício pedir que habilite a empresa **Ávila Construções** e abra a proposta de preço da mesma, pois a mesma já tinha sido habilitada na primeira fase de habilitação por apresentar um acervo de características superiores ao objeto da licitação e o engenheiro civil da prefeitura Sr Lanylson Carlos Teixeira voltou atrás inabilitando a empresa. Se caso não for ouvido o pedido a empresa tomara as devida providencias com um mandado de segurança

Agradecemos desde já.

Tianguá/CE, 28 de fevereiro de 2018.

ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

RAFAEL ARAUJO ÁVILA GOIS

Administrador

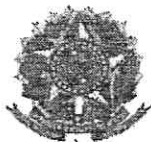
CPF: 062.981.723-51

(88) 9.9713-4420 | rafaelgois113@gmail.com

Rua 31 de Julho, 342 - Centro - CEP 62.320-000 Tianguá - Ceará

CNPJ: 26.721.727/0001-51

Recebido em:
01/03/2018
15:27h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI



- 33,00 unds; Instalações sanitárias - 33,00 unds; Serviços afins e correlatos em saneamento - 33,00 unds; Valor do Contrato: R\$ 255.476,11 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos), conforme Contrato nº 189/2011; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA e proprietária a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO. ART Nº 00006075434425011317 registrada em 18.09.2013 - LOTE 02: Execução dos serviços de construção de passagem molhada, na cidade de Domingos Mourão/PI, constando de: Serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, paredes e lajão, pavimentação e serviços complementares. Foram executados os quantitativos de 4.000 m2 de revestimento, infra estrutura urbana, Praça e 4.000 metros de meio-fios; Valor do Contrato: R\$ 134.380,75 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme Contrato nº 49/2012; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA e proprietária o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI. ART Nº 00006075434425011517 registrada em 18.09.2013 - Execução dos serviços de construção do BALNEÁRIO LAGOA DE PARNAGUÁ, no município de Parnaguá/PI, constando de: Pintura - 3.452,00 m2; Revestimento - 18.890,00m2; Estrutura de madeira - 18.214,00m2; Terraplenagem - 28.000,00 m3; Movimento de terra - 28.000,00 m3; Edifícios de alvenaria para fins especiais - 1.800,00m2; Paisagismo p/edifícios - 2.500,00 m2; Valor do Contrato: R\$ 1.055.750,09; conforme Contrato nº 034/2011; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA e proprietária a SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR. ART Nº 00006075434425011817 registrada em 18.09.2013 - Execução de uma obra de edificação para alojar uma Creche PRÓ-INFÂNCIA tipo C, no município de Domingos Mourão/PI, constando de: Pintura - 2.590,00m2; Revestimento - 560,00m2; Divisórias - 30,00m2; Estrutura de madeira - 1.181,25 m2; Lajes pré-fabricadas - 1.299,38m2; Valor do Contrato: R\$ 589.630,96 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA e proprietária a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO. ART Nº 00006075434425012017 registrada em 18.09.2013 - Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no perímetro urbano de Campo Grande do Piauí/PI, constando de: saneamento, rede de esgoto, lagoa de estabilização, estação elevatória, tanques ou reservatórios em concreto armado, bocas de lobo - 40,00 und; poços de visita - 83,00und; Valor do Contrato: R\$ 720.721,91 (Setecentos e vinte mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos); conforme Contrato nº 002/2010; sendo contratada pelos

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-000
Site: www.crea-pi

SELO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
AAC - 03
FIM705443

Em test. 2
Fax: 86 - 2107-9253 Verdeque

04 JAN 2018

Ag. RICARDO LUIZ RAVES SOLON - Oficiário
Mário José dos Santos - substituto
M. Janaina N. de Sa Rodrigues - substituta
Anastacia Jane N. de Sa - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação:

Contrato Número:	091/2012
Objeto:	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI).
Contratada:	AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Termos:

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de *encerramento do Prazo de Vigência Contratual*.

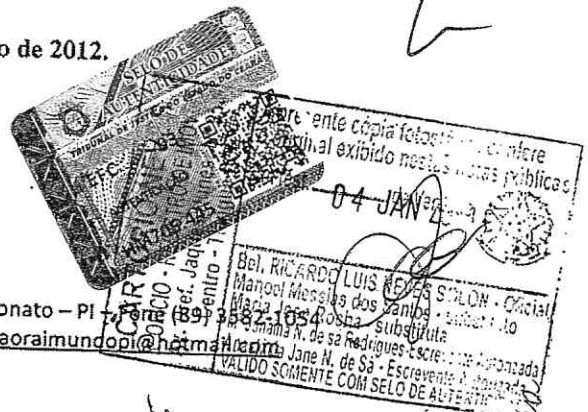
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato; não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo:

CONTRATANTE	CONTRATADA
Município de São Raimundo Nonato - PI	AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA
 Pe. José Herculano de Negreiros PREFEITO MUNICIPAL	 Vanderlei Lima Aguiar Representante legal

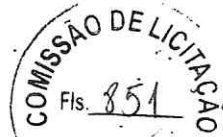
São Raimundo Nonato - PI, 31 de Dezembro de 2012.



Praça Prof. Júlio Paixão, 312 - Centro - CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI
www.saoraimundononato.pi.gov.br


email: prefeiturasaoraimundopi@hotmail.com

24



CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77

RUBRICA
00006075434425011617



TÍTULO DO PROFISSIONAL CONTRATADO
Engenheiro Civil

NOME DO PROFISSIONAL
PAULO LEITE BARBOSA PAMPLONA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA ANDRADE FURTADO, 1300, APTO 204 BL - F

BAIRRO
COCÓ

CARTEIRA CREA ORIGEM
060754342XXXX

CIDADE
FORTALEZA

UF
CE

CEP
60192072

FONE
8532694120

E-MAIL
ppaplona@triptime.com.br

EMPRESA CONTRATADA
AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUCOES LTDA

REGISTRO NO CREA
0000020182EMPI

E-MAIL EMPRESA
acc_limitada@hotmail.com

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA LIONS CLUB, 1211

BAIRRO
SEMINARIO

CIDADE
TIANGUA

UF
PI

CEP
62320-000

FONE
9912-0021

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO

CPF/CNPJ
06772859000103

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
PRAÇA PROFESSOR JÚLIO PAIXÃO, 312

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SÃO RAIMUNDO NONATO

UF
PI

CEP
64770-000

FONE
-

NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO

CPF/CNPJ
06772859/000103

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
PRAÇA PROFESSOR JÚLIO PAIXÃO, 312

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SÃO RAIMUNDO NONATO

UF
PI

CEP
64770-000

TIPO DE ART
Inicial

PARTICIPAÇÃO
Individual

VINCULADA A ART
-

DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
-

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUCAO	ATUACAO	REDE DE ESGOTO	15.000.0000	M
EXECUCAO	ATUACAO	LAGOA DE ESTABILIZACAO	1.0000	UNIDADES
EXECUCAO	ATUACAO	ESTACAO ELEVATORIA	1.0000	UNIDADES
EXECUCAO	ATUACAO	LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO	1.200.0000	UNIDADES
EXECUCAO	ATUACAO	POCOS DE VISITA	250.0000	UNIDADES
EXECUCAO	ATUACAO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1.0000	UNIDADES
EXECUCAO	ATUACAO	SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0000	UNIDADES

RESUMO DO CONTRATO
EXECUCAO DA OBRA DE 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO, CONSTITUIDO DE 15.000 (QUINZE MIL) METROS DE REDE COLETORA, 01 (UMA) ESTACAO ELEVATORIA COM UMA CASA DO GRUPO GERADOR E 1.200 (UMA MIL E DUZENTAS) LIGACOES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO A - PROJETO BASICO E NO ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS.

VALOR OBRA/SERVIÇO R\$ 4.457.448,24	PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 28/05/2012 A 28/05/2013	ENTIDADE DE CLASSE SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	HONORÁRIOS R\$ 0,00	TAXA R\$ 158,08
---	---	--	-------------------------------	---------------------------

LOCAL E DATA
SÃO RAIMUNDO NONATO, 4 de Setembro de 2013

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL
Declaro como verdadeiras as informações acima

DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE
Declaro como verdadeiras as informações acima

PAULO LEITE BARBOSA PAMPLONA
09819274320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO
06772859000103

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

- OBSERVAÇÕES**
- (1) Pagável em qualquer ag. bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
 - (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
 - (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
 - (4) O boleto Bancário referente a esta Art é 620424914
 - (5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento.
 - (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
 - (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.

[1ª via: CREA-PI] [2ª via: PROFISSIONAL] [3ª via: CONTRATANTE] [4ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART NO CREA-PI
ART 00006075434425011617 entregue no CREA/PI em

Recebido por _____



A presente cópia fotostática confere o original exibido nestas notas públicas

Emi. test. _____ da Verdade

ART 00006075434425011617

04 JAN 2013

Bel. RICARDO LUIS REVES SOLON - Oficial
Manoel Neres das Santos - substituto
Marta Jose Rocha - substituta
Janalis M. de sa Rodrigues - Escrevente Autorizada
Anastácia N. de Sa - Escrevente Autorizada

VALIDO

L

29

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ (PI), tendo vistoriado os serviços de SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO FUNASA/PAC do Contrato Nº 002/2010, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010, Contratada AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.620.739/0001-70, constatou que os serviços foram executados em conformidade com as exigências contratuais, estando em condições de Recebimento Definitivo.

Fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais.

Campo Grande do Piauí (PI), 28 de Dezembro de 2012.


João Batista de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



26





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
PARECER TÉCNICO



ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2017.11.30.001

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS DE MUMBABA DE BAIXO, MUMBABA DE CIMA E SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE

Dando prosseguimento ao processo referente ao Edital 2017.11.30.001, encaminhamos o parecer da Documentação Técnica das empresas participantes abaixo relacionadas:

	Empresa	CNPJ
01	GET EMPREENDIMENTOS LTDA	04.540.655/0001-03
02	ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI	19.206.859/0001-80
03	AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	26.721.727/0001-51
04	CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	12.314.392/0001-42

Após análise da documentação solicitada no edital referente ao item 4.2.4 podemos citar como **TECNICAMENTE APTAS** as empresas **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

No entanto, estão **TECNICAMENTE INAPTA(S)** a(s) empresa(s): **GET EMPREENDIMENTOS LTDA**, não atendeu os seguintes itens do edital: 4.2.4.3 e 4.2.4.3.1 - não apresentou declaração de que possui pleno conhecimento do LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA e objeto da licitação e **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, não atendeu os seguintes itens do edital: 4.2.3.2 - não apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO do profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil (com vínculo da empresa) compatível com o solicitado nas alíneas do item 4.2.3.2 do edital.

Considerando que as empresas tecnicamente inaptas não atenderam inteiramente ao edital, estas estão **incapacitadas** de executar os serviços do objeto do Processo Licitatório de **Concorrência Pública Nº 2017.11.30.001**.

Massapê, 09 de janeiro de 2018.

Lanyson Carlos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA nº 320313/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO CERTAME REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.30.001.

Aos 10 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2017.11.30.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário nos Distritos de Mumbaba de Baixo, Mumbaba de Cima e Salgadinho, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2017.11.30.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos de habilitação das licitantes: **1. GET EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.540.655/0001-03, **2. ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.206.859/0001-80, **3. AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.721.727/0001-51 e **4. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42. A comissão de Licitação faz constar em Ata que recebeu no dia 09 de janeiro de 2018 às 11:00 hs o parecer técnico emitido pelo engenheiro civil Lanylson Carlos Teixeira da Secretaria de Infraestrutura do Município de Massapê, parecer este que servirá para auxílio técnico no julgamento dos documentos de habilitação do presente processo referente somente a qualificação técnica das licitantes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **2. ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **3. AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. GET EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não atender aos seguintes itens do edital: *4.2.4.3- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.3.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação - não apresentou documento específico de visita do LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA e objeto da licitação; e 4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado - apresentou a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador vencida. E 4. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, por não atender aos seguintes itens do edital: 4.2.2.4. Alvará de funcionamento - vencido; 4.2.3.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):
d) (02.06.01) Assentamento tubo pvc com elástica - DN 150 p/esgoto; e)(02.07.03) Travessia não destrutivo p/tubo 150 camisa aço; f) (08.01.01) Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto série r dn 100mm, da caixa até a rede incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc série-r esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto dn 100x100mm e curva pvc 90° para rede - não apresentou acervo compatível; E 4.2.4.3- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária. - vencida. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 10 de janeiro de 2018.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL

Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Membro da CPL